



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1670

**TERMO ADITIVO Nº 007/2015**

54728045

Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL "DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA" (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representada pela sua Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde - respondendo, SR<sup>a</sup>. JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG n.º 600.218, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - ES, CPF n.º 873.552.057-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40, com endereço na Av. Paulista 200, bairro Bela Vista/SP, CEP 01310-000 e com estatuto arquivado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 123 A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Representante Legal MARIA GREGORINE, RG 26.924.205-3 SCC/RJ, CPF 341.757.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo 54728045 e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 489 de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 10 de março de 2010, Portaria 047-R, de 18 de agosto de 2011, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **Hospital "Dr. Benício Tavares Pereira" (Hospital Estadual Central)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

54728045

1671

54728045

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar os recursos e as metas assistenciais estabelecidos no Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS**

Com o presente Termo Aditivo os valores mensais a serem repassados no período de abril/2015 a julho/2015, fica estimado em **R\$ 5.664.673,08** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos) de **CUSTEIO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DAS METAS**

O presente Termo Aditivo altera as tabelas constantes no Item II - do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, para o período de Abril de 2015 à Julho de 2015, conforme tabela abaixo:

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS MENSAIS
<b>INTERNAÇÃO</b>	<b>422</b>
CLÍNICA MÉDICA	103
CLÍNICA CIRÚRGICA	319
<b>URGÊNCIA/EMERGÊNCIA</b>	<b>80</b>
<b>AMBULATÓRIO</b>	<b>1.350</b>
<b>SADT EXTERNO</b>	<b>1.585</b>
RAIO-X GERAL 1.º	400
USG 2.º	350
USG ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER 3.º	15
ECODOPPLER 7.º	150
ENDOSCOPIA 4.º	250
ARTERIOGRAFIA 9.º	70
TOMOGRAFIA 5.º	350
<b>EXAMES LABORATORIAIS EXTERNOS</b> 10	<b>55</b>
<b>EMBOLIZAÇÃO EXTERNA</b> 11	<b>02</b>

Tc cl sed - 6.º - 80  
ecocardi - 8.º - 100



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 01 de abril de 2015.

**JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA**  
Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde - respondendo  
**CONTRATANTE**

**MARIA GREGORINE**  
-Representante Legal  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome.:

RG.:

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Abril de 2015.

**JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA**  
Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)  
Protocolo 144327

termo previsto para 30/11/2015.  
**DATA DA ASSINATURA** - 14/04/2015  
**PROCESSO N.º** 66019346/2014

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 008/2015**

**ENTIDADES CONVENENTES** - Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Francisco de Assis.

**OBJETO** - Integrar ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Plano Operativo Anual - POA, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados POA, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este Convênio, para todos os efeitos legais, devendo estar a disposição do Núcleo Especial de Regulação da Internação e do Núcleo de Regulação de Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**VALOR** - Total R\$ 5.240.177,84 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)  
**VIGÊNCIA** - Vigerá pelo prazo de 07 meses, a partir da data da assinatura. O período de execução do objeto pactuado corresponderá ao prazo de vigência do POA, ou seja, 04 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.302.0862.4706 (Contratação de Serviços de Saúde Complementares à Rede Pública - Tabela SUS), UG- 440901 -Gestão - 44901 - Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0135000003 (SUS - Produção- Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar); Programa de Trabalho 10.302.0862.4705 (Assistência Complementar à Rede Pública), UG- 440.901 -Gestão- 44901 - Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0104000000 (Ações e serviços de saúde) e Programa de Trabalho 10.305.0231.2706.0000 (Vigilância Epidemiológica dos agravos transmissíveis e não transmissíveis), UG- 440.901, Gestão- 44901, Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0134 (Incentivo SUS - União).

**DATA DA ASSINATURA** 16/04/2015  
**RG** SECANT N.º  
**PROCESSO N.º** 69260958

**JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA**  
Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção a Saúde (Respondendo)  
Protocolo 144510

**RETIFICAÇÃO**  
Na Portaria 173-S, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial de 14/04/2015, em nome de NILTON

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0421/2015**

**PROCESSO N.º** 64394379/2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0996/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Mistura concentrada de L-Aminoácido puro isento de Metinolina, Suplemento com Vitaminas, Sais Minerais e Oligoelementos, isento de Sacarose, adequada para crianças a partir de 01 ano, valor total R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade - 2044  
9011030302302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2015.

**DATA DA ASSINATURA** - 01/04/2015

**JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA**  
Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)  
Protocolo 144356

**RESUMO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0051/2013**

**ENTIDADES CONVENENTES** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

**OBJETO** - Acrescer um montante de R\$ 4.426,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais) no Município na consecução do Objeto do Convênio, passando de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para R\$ 10.926,00 (dez mil novecentos e vinte e seis reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

**DATA DA ASSINATURA** - 14/04/2015  
**PROCESSO N.º** 62655485/2013

**JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
Protocolo 144060

**RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE N.º 0048/2014**

**ENTIDADES CONVENENTES** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA.

**OBJETO** - Fica prorrogado a partir de 01/06/2015, o prazo de vigência do Convênio 0048/2014, com

**JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
Protocolo 144061

**RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE N.º 0025/2013**

**ENTIDADES CONVENENTES** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA.

**OBJETO** - Fica prorrogado a partir de 01/06/2015, o prazo de vigência do Convênio n.º 0025/2013, com término previsto para 31/05/2016.  
**DATA DA ASSINATURA** - 14/04/2015

**PROCESSO N.º** 59255080/2012

**JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA**  
Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)  
Protocolo 144109

**RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9022/2014**

**ENTIDADES CONVENENTES** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA E O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA.

**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 9022/2014, a partir de 01/05/2015 com término previsto para 30/12/2015.  
**DATA DA ASSINATURA** - 08/04/2015

**PROCESSO N.º** 61960721/2013

**JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA**  
Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)  
Protocolo 144127

**RESUMO DO 7.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 0331/2011**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA** - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.

**OBJETO** - Alterar os recursos e as metas assistenciais estabelecidas no Contrato de Gestão 0331/2011.  
**DATA DA ASSINATURA** - 16/04/2015

**PROCESSO N.º** 54728045

**JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA**  
Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)  
Protocolo 144426

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 011/2015**

**ENTIDADES CONVENENTES** -

**OBJETO** - Integrar ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Plano Operativo Anual - POA, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados POA, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este Convênio, para todos os efeitos legais, devendo estar a disposição do Núcleo Especial de Regulação da Internação e do Núcleo de Regulação de Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**VALOR** - Total R\$ 15.999.313,31 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos)  
**VIGÊNCIA** - Vigerá pelo prazo de 07 meses, a partir da data da assinatura. O período de execução do objeto pactuado corresponderá ao prazo de vigência do POA, ou seja, 04 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.302.0862.4706 (Contratação de Serviços de Saúde Complementares à Rede Pública - Tabela SUS), UG- 440901 -Gestão - 44901 - Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0135000003 (SUS - Produção- Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar); Programa de Trabalho 10.302.0862.4705 (Assistência Complementar à Rede Pública), UG- 440.901 -Gestão- 44901 - Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0104000000 (Ações e serviços de saúde) e Programa de Trabalho 10.305.0231.2706.0000 (Vigilância Epidemiológica dos agravos transmissíveis e não transmissíveis), UG- 440.901, Gestão- 44901, Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0134 (Incentivo SUS - União).

**DATA DA ASSINATURA** 06/04/2015

**RG** SECANT N.º  
**PROCESSO N.º** 69260834

**JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA**  
Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção a Saúde (Respondendo)  
Protocolo 144506